



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9441 , DE 19 DE ABRIL DE 2001.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM MED RE 04879-1 FRANCISCO EVALDO FROTA**, por haver passado à disposição da Associação Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia – ASTIR, a contar de 4 de abril de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JORGE HONORATO – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Interino



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATO Nº 001/2001

CONTRATO Nº 001/2001
DE
EMPREGO DE
SERVIDOR PÚBLICO

CONTRATO Nº 001/2001
DE
EMPREGO DE
SERVIDOR PÚBLICO

CONTRATO Nº 001/2001
DE
EMPREGO DE
SERVIDOR PÚBLICO

CONTRATO Nº 001/2001
DE
EMPREGO DE
SERVIDOR PÚBLICO

